



Proc. 2940/93  
PL 6 83/93  
332

LEI Nº 7387

Cria cargos na Administração Centralizada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - São criados, na Administração Centralizada, os seguintes cargos de provimento efetivo que ficam incluídos no Anexo I da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988:

AA - GRUPO DE APOIO À ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
RECEPCIONISTA	AA-1.08.04	A,B,C,D	008

OP - GRUPO OPERACIONAL

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Eletricista	OP-1.01.04	A,B,C,D	010
Instalador	OP-1.08.04	A,B,C,D	003
Pedreiro	OP-1.10.04	A,B,C,D	005
Pintor	OP-1.11.04	A,B,C,D	007
Motorista	OP-1.15.04	A,B,C,D	015
Maquinista	OP-1.17.04	A,B,C,D	001
Cozinheiro	OP-1.20.04	A,B,C,D	043

CO - GRUPO COMUNICAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Telefonista	CO-1.05.04	A,B,C,D	006

PUBLICAÇÃO			REPUBLICAÇÃO			PROCESSO	PL	PL	RUBRICA
FONTE	DATA	PAG	FONTE	DATA	PAG				
						036670.93.4X			



## AC - GRUPO ATIVIDADES COMPLEMENTARES

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Ascensorista	AC-1.06.03	A, B, C, D	004
Aux. de Serviços Gerais	AC-1.09.02	A, B, C, D	070

## SA - GRUPO SAÚDE E ASSISTÊNCIA

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Auxiliar de Enfermagem	SA-1.01.06	A, B, C, D	119
Auxiliar de Laboratório e Análise	SA-1.04.06	A, B, C, D	011
Operador de Raio X	SA-1.05.06	A, B, C, D	013
Monitor	SA-1.08.06	A, B, C, D	072

## TP - GRUPO TÉCNICO-PROFISSIONAL

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Eletrotécnico	TP-1.01.07	A, B, C, D	006
Técnico em Nutrição e Dietética	TP-1.05.07	A, B, C, D	022
Técnico em Espetáculos de Diversões	TP-1.06.07	A, B, C, D	004
Técnico em Enfermagem	TP-1.07.07	A, B, C, D	035

## LC - GRUPO LAZER E CULTURA

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Músico Instrumentista de 2ª Classe	LC-1.08.04	A, B, C, D	005



## ES - GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Bibliotecário	ES-1.08.NS	A,B,C,D	018
Cirurgião-Dentista	ES-1.10.NS	A,B,C,D	006
Enfermeiro	ES-1.13.NS	A,B,C,D	027
Farmacêutico	ES-1.20.NS	A,B,C,D	012
Médico	ES-1.24.NS	A,B,C,D	157
Psicólogo	ES-1.29.NS	A,B,C,D	014
Sociólogo	ES-1.30.NS	A,B,C,D	001

Art. 2º - Ficam criados e incluídos no Anexo I da Lei nº 6151, de 13 de julho de 1988, os seguintes cargos de provimento efetivo:

## GRUPO EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		Nº DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Professor	ED-1.03.M1	A,B,C,D	250

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares necessários para a cobertura das despesas geradas pela presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de dezembro de 1993.

Tarso Genro,  
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,  
Secretário Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,  
Secretário do Governo Municipal.

/EFC